



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO Nº 103/2018

Súmula: "Solicito ao **Executivo** junto a **Secretaria de Governo**, aos cuidados do Sr. Marcos Ferreira Godoy, para reavaliar a Lei 2037/2010 que alterou a Lei 1807/2006 onde na referida lei constava que ficariam isentos os proprietários ou detentores do domínio útil ou possuidor a qualquer título de um único imóvel edificado com uso predominantemente residencial e que o mesmo não seja locado a terceiros e que sua renda seja igual ou inferior a 4 salários mínimos".

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Igor Soares, Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria de Governo**, aos cuidados do Sr. Marcos Ferreira Godoy, para reavaliar a Lei 2037/2010 que alterou a Lei 1807/2006 onde na referida lei constava que ficariam isentos os proprietários ou detentores do domínio útil ou possuidor a qualquer título de um único imóvel edificado com uso predominantemente residencial e que o mesmo não seja locado a terceiros e que sua renda seja igual ou inferior a 4 salários mínimos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,



A lei em vigor hoje 2037/2010 revogou o referido artigo 5º e isentou os proprietários, detentores ou possuidores de imóvel de até 500m². O que na prática hoje muitas pessoas que possuem apenas uma chácara e dela retiram o seu sustento não estão sendo contemplados pela lei de Plúvias onde o objetivo era dar uma qualidade de vida a população de baixa renda que vivem em bairros mais que distantes do centro e onde o volume de tráfego de veículos é de pequeno montante por ser tráfego secundário e não principal.

Rafael
106-05

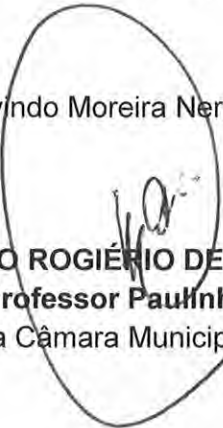


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Devido à crise que o país está passando, proprietários de baixo poder aquisitivo, para não ficarem inadimplentes com o poder público é que se faz necessário a revisão da lei ora em tela.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 15 de janeiro de 2018.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"

Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

*Paulo
Roberto*